

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 163/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0063234/2020-61****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 22.3.2021**

Alteração societária e credenciamento da entidade Ana Maria de Magalhães Pinto & Cia Ltda - ME, mantenedora do Colégio Objetivo de Lambari, no município de Lambari.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº 415/2021, de 02 de março de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 04 de março de 2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Por meio do Ofício nº 07/2020, datado de 30 de setembro de 2020, a Sra. Ana Maria de Magalhães Pinto, representante legal da entidade mantenedora do Colégio Objetivo de Lambari, solicita o credenciamento da entidade sob sua responsabilidade.

No Ofício nº 11/2020, datado de 17 de novembro de 2020, dirigido ao Presidente deste Conselho, foi comunicada a alteração societária na entidade Ana Maria de Magalhães Pinto & Cia Ltda - ME, com a retirada do sócio Gilberto Carlos Pereira e a admissão de Alessandra Magalhães Pinto de Faria, permanecendo Ana Maria de Magalhães Pinto.

Dele, consta a seguinte documentação:

- cópias dos atos autorizativos;
- cópia da Portaria SEE nº 051/2015, publicada no "MG" de 08 de janeiro de 2015, que concedeu o último credenciamento da entidade, por cinco anos;
- cópia da Portaria nº 762/2016, publicada no "MG" de 19 de maio de 2016, que autorizou a mudança de denominação da entidade Cláudia Gorgulho Nogueira Fernandes & Cia Ltda - ME para entidade Ana Maria de Magalhães Pinto & Cia Ltda - ME;
- cópia da Portaria nº 993/2016, publicada no "MG" de 27 de julho de 2016, que divulgou a alteração societária da entidade Ana Maria de Magalhães Pinto & Cia Ltda - ME;
- contrato social por cotas de responsabilidade limitada e suas 10 alterações como: mudança de nome da entidade, antes Schnoor & Fernandes Ltda, mudança do nome fantasia da escola, antes Colégio Cidade das Águas para Colégio Objetivo de Lambari, mudanças do objetivo da sociedade,

atividades de ensino fundamental, ensino médio e técnico, entradas e saídas de sócios e mudança de endereços da sociedade; a sociedade teve seu início de atividades em 15 de março de 2003; a 10ª e última alteração se deu em 04 de dezembro de 2019, com a retirada do sócio Gilberto Carlos Pereira, que cedeu e transferiu a totalidade de suas cotas para Alessandra Magalhães Pinto de Faria, representada por sua procuradora Geni Maria de Andrade, e a transferência de 50% das cotas de Ana Maria de Magalhães Pinto para a sócia recém-admitida, Alessandra Magalhães Pinto de Faria; após a alteração, as 8.000 cotas ficaram assim distribuídas: Ana Maria de Magalhães Pinto, com 2.680 cotas e Alessandra Magalhães Pinto de Faria, com 5.320 cotas;

- CNPJ nº 05.579.548/0001-51;
- atestado de idoneidade financeira, expedido pela Cooperativa de Crédito - CREDIVAR Ltda - SICCOB CREDIVAR, em 18 de setembro de 2020;
- atestados de antecedentes, expedidos em favor das sócias Ana Maria de Magalhães Pinto e Alessandra Magalhães Pinto de Faria;
- curricula vitae das responsáveis pela mantenedora;
- certidões que comprovam a regularidade da entidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao credenciamento da entidade mantenedora, elaborado, em 22 de setembro de 2020, pelas inspetoras escolares Isa Caroline Ribeiro e Carla Cristina da F. Regis, ratificado pelo Superintendente Regional de Ensino de Varginha, Thiago de Oliveira Sias, podem ser extraídas as informações que se seguem:

- a escola atende o ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, devidamente autorizados/reconhecidos;
- a entidade mantenedora encontra-se em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0063242/2020-66, referente ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Objetivo de Lambari.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Ana Maria de Magalhães Pinto & Cia Ltda - ME, mantenedora do Colégio Objetivo de Lambari, no município de Lambari, ambos localizados na Rua Wenceslau Braz, 45, Centro, no município de Lambari, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 08 de janeiro de 2020.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/04/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27184318** e o código CRC **352425E3**.

Referência: Processo nº 1260.01.0063234/2020-61

SEI nº 27184318